

Um ano depois, país ainda não é capaz de proteger dados pessoais

O novo Regulamento Geral de Proteção de Dados entrou em vigor há quase um ano mas a maioria das organizações (públicas e privadas) ainda não se adaptou às novas regras.

JOÃO D'ESPINEY

joaodespiney@negocios.pt

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

A pesar de haver hoje uma maior consciencialização sobre as questões da privacidade e da proteção dos dados pessoais, a grande maioria das organizações públicas e privadas ainda não se adaptou ao novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Esta é a principal conclusão que se pode retirar das declarações dos vários especialistas contactados pelo Negócios para fazer um balanço de um ano da entrada em aplicação do novo regulamento europeu, que se assinala no próximo dia 25 de maio.

Em síntese, podemos concluir que no setor público continua muito por fazer – até porque ainda nem sequer foi aprovada no Parlamento a proposta de lei que adapta o RGPD à realidade portuguesa – enquanto no setor privado só as multinacionais e grandes empresas se prepararam para a nova realidade. É ao nível das pequenas e médias empresas (PME) que a situação é mais preocupante.

A Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) confirma o

atraso na implementação do novo quadro legal, afirmando que “há organizações que têm feito um esforço para adaptar os seus procedimentos, ainda que por vezes de forma insuficiente ou equivocada, enquanto outras pouco ou nada fizeram”.

PME são as mais atrasadas

Jorge Alcobia, diretor-geral da Multicert, empresa de certificação digital e cibersegurança, não tem dúvidas em afirmar que, um ano depois, “se avançou pouco ou mesmo muito pouco”. “A maioria das empresas que atua em Portugal ainda pouco ou nada fez no que se refere à privacidade dos dados pessoais e muito menos no que diz respeito à proteção desses mesmos dados”, diz o administrador da empresa que criou o passaporte eletrónico, frisando que nas conversas com os responsáveis das empresas “fica claro que

esta questão não é uma prioridade”. “Continua a ser um tema que é visto como se fosse um tema técnico, não obstante o impacto que tem tido, quer na cotação quer na reputação de algumas das maiores empresas mundiais”, acrescenta.

Jorge Alcobia salienta, no entanto, que há um segundo grupo de empresas, onde se incluem as filiais de multinacionais e empresas exportadoras, que “levaram o tema a sério e que entendem e valorizam a necessidade da proteção dos dados”.

Ricardo Henriques, sócio da sociedade de advogados Abreu Associados, também não tem dúvidas em afirmar que “há um grande atraso na implementação do RGPD no setor público, bem como nas PME”.

“Ainda que se note um aumento de solicitações neste tema nos últimos meses, a verdade é que a parte substancial de adaptação está ain-



Há organizações que têm feito um esforço [...], enquanto outras pouco ou nada fizeram.

CLARA GUERRA
Porta-voz da CNPD



A maioria das empresas ainda pouco ou nada fez [proteção dos dados].

JORGE ALCOBIA
Directora-geral da Multicert



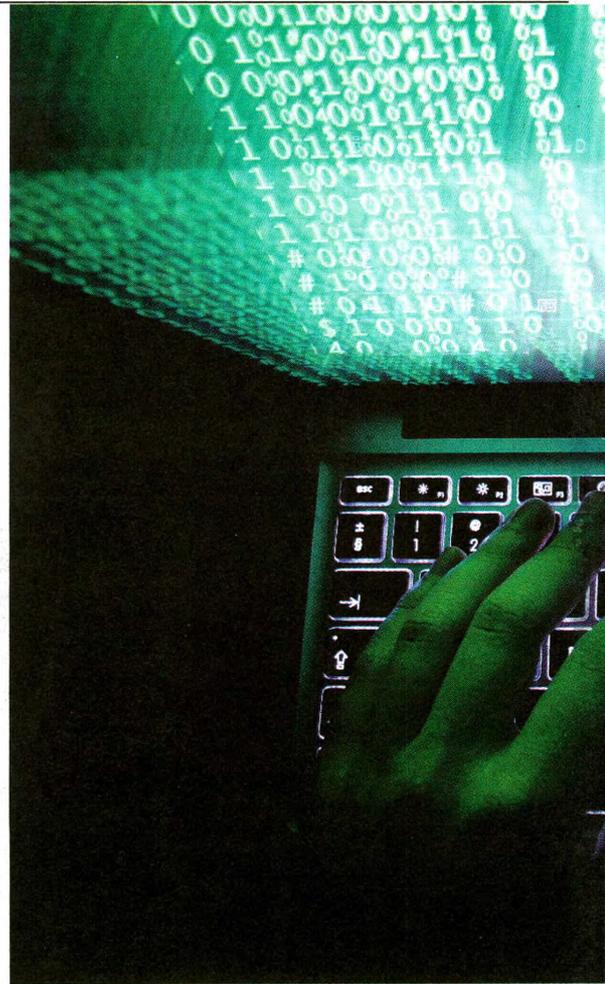
Há um grande atraso na implementação do RGPD no setor público e PME.

RICARDO HENRIQUES
Advogado na Abreu Associados



A maioria das empresas nem sequer faz ideia de que existe um RGPD.

Associação dos Profissionais de Proteção e Segurança de Dados



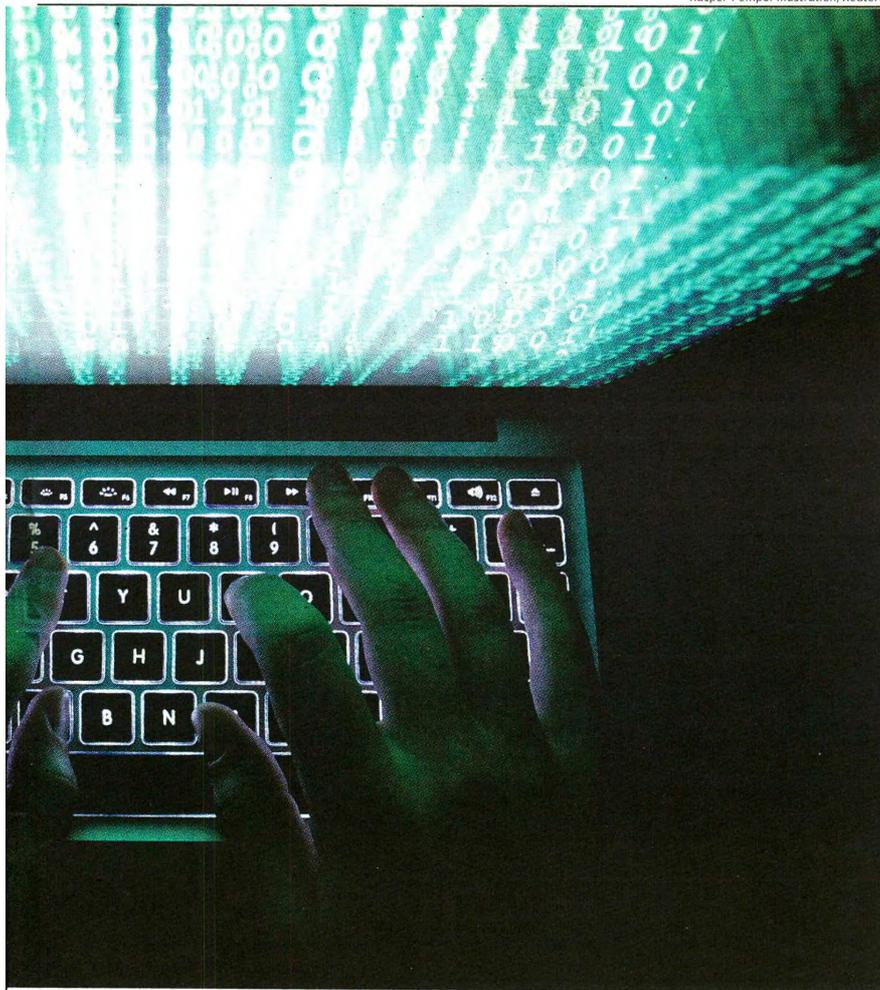
A questão da proteção dos dados pessoais está cada vez mais na ordem do dia mas a ma

da por concluir na maioria das empresas do setor privado (onde grandes empresas ou sucursais de multinacionais serão a exceção) bem como na grande maioria do setor público”, afirma este especialista em questões de proteção de dados. “Aquilo que foi feito até à data, na maioria dos casos, terá apenas sido uma primeira etapa de adequação, nos aspetos com maior visibilidade externa”, como sejam “avisos e po-

líticas de privacidade e contratos com subcontratantes”, afirma. Assim, estão ainda “por percorrer várias etapas de alterações que consciencializem todos os envolvidos da mudança de mentalidade e investimento necessário para uma verdadeira adequação ao RGPD”.

Falta conhecimento e formação

Segundo este advogado, os princi-



As organizações fez muito pouco para se adaptar à nova realidade.

CNPD abriu quase 80 processos de averiguação por mês

Comissão Nacional de Proteção Dados fez 263 fiscalizações e recebeu 274 notificações de violações de proteção de dados entre maio de 2018 e abril de 2019.

A Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) abriu 864 processos de averiguação entre o dia 25 de maio de 2018 e 30 de abril de 2019, o que dá uma média de quase 80 processos por mês, desde que o RGPD entrou em aplicação.

Estes processos resultaram de queixas, participações de outras autoridades ou averiguações por iniciativa da própria CNPD. Os dados facultados ao Negócios revelam ainda que a Comissão recebeu 274 notificações de violação de (segurança) proteção de dados e realizou 263 ações de fiscalização. Além de sanções aplicadas ao abrigo da anterior legislação, a CNPD multou ainda o hospital do Barreiro por ter permitido acessos indevidos a dados dos pacientes. Finalmente, a CNPD recebeu ainda 2.569 notificações de Encarregados de Proteção de Dados, dos quais 2.499 continuam ativas atualmente.

A obrigatoriedade das organizações terem de nomear um encarregado de proteção de dados foi precisamente uma das novidades introduzidas pelo novo Regulamento.

Associação faz balanço negativo

Contactada pelo Negócios, a Associação dos Profissionais de Proteção e Segurança de Dados (APDPO) também faz um balanço negativo, a começar desde logo pelo facto de o Parlamento ainda não ter aprovado a lei de execução do RGPD. Apesar de muitas empresas e organismos públicos estarem “efetivamente empenhados” em cumprir as novas obrigações e de algumas grandes empresas terem criado departamentos de proteção de dados, a maioria das empresas

“nem faz ideia de que existe um RGPD” e muitas continuam “a ver na proteção de dados apenas e só um custo e encargos burocráticos”, lamentam os responsáveis desta associação.

Rodrigo Adão Fonseca, CEO da empresa Futura e encarregado de proteção de dados em diversas organizações públicas e privadas, considera positivo o facto de ter sido possível “colocar a privacidade na agenda de muitas empresas e organizações” e cidadãos, mas defende que “estamos ainda muito longe de poder garantir que a generalidade dos conceitos estão totalmente absorvidos”, algo que irá demorar, diz, “vários anos a ocorrer”.

O principal problema na implementação tem passado, segundo este especialista, pela “dificuldade que muitas organizações estão a ter em compreender o verdadeiro alcance do diploma”. “Muitas empresas limitaram-se a dar corpo a uma visão burocrática do diploma que lhes está a consumir recursos e energias”, afirma, salientando que o cumprimento integral do RGPD “obriga ainda a um esforço significativo de médio prazo, e um forte sentido de compromisso, que muitas não conseguem acomodar, por restrições financeiras ou de falta de gente preparada”. ■ JD/E/FL

país problemas detetados dizem respeito à “falta de conhecimento” e “necessidade de formação” dos colaboradores e membros da gestão da empresa nos temas de proteção de dados pessoais e segurança da informação, os quais, por sua vez, se “traduzem em falhas na forma como são estruturados os processos de negócio, levando a incumprimentos na proteção de dados pessoais”.

Já Cláudia Martins, especialista

nestas matérias na sociedade de advogados Macedo Vitorino e Associados, afirma que até tem verificado um “esforço proativo” por parte de entidades privadas e públicas “para, no mínimo, compreenderem as implicações do RGPD no seu dia a dia”. Porém, lamenta, “isto não significa que a maioria das organizações tenham implementado as medidas necessárias para atuarem em conformidade com o RGPD.”

A advogada destaca o trabalho que tem vindo a ser feito em setores de atividade onde os dados pessoais são um ativo estratégico, como é o caso do setor da banca e dos seguros, da saúde, das comunicações eletrónicas, ao nível do comércio a retalho, mas “em contraposição, o grau de implementação nas PME é ainda pouco maduro”. Um dos principais desafios detetados ao longo do último ano, segundo Cláudia Martins, foi precisamente a “resistência de muitos dentro das organizações em estarem pre-

dispostos para a mudança”. A advogada confirma ainda que “há atrasos na implementação do RGPD no setor público”, para os quais contribuiu a demora na aprovação do diploma no Parlamento.

Bruno Castro, da empresa de cibersegurança Visionware, considera, por seu lado, que “uma das maiores virtudes” do RGPD prende-se com o “enorme contributo que tem dado para a mudança da mentalidade do tecido empresarial português”, que está “bastante mais consciente para a privacidade e para a cibersegurança e sua importância na estabilidade – ou até sobrevivência – do negócio”. Ainda assim, “seja por desconhecimento, desleixo ou mau aconselhamento, o que verificamos é que, apesar de esta mudança estar a acontecer, existem ainda muitas entidades, privadas e públicas, que não deram este passo e que, muitas vezes, só o fazem como reação a um susto ou a uma penalização”, acrescenta. ■

“

Existem atrasos na implementação do RGPD ao nível do setor público.

CLÁUDIA MARTINS
Advogada na Macedo Vitorino

2.569
NOTIFICAÇÕES

A CNPD recebeu mais de 2.569 notificações de encarregados de proteção de dados, desde maio do ano passado.

Empresas têm mais seis meses para pedir consentimento

As entidades que façam tratamento de dados pessoais e não estejam ainda a trabalhar de acordo com o novo regulamento geral vão ter um bônus de mais seis meses para se legalizarem. Lei portuguesa está pronta e será votada no final do mês.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

JOÃO D'ESPINEY

jespiney@negocios.pt

A renovação do consentimento por parte de entidades que façam tratamento de dados pessoais deverá ocorrer no prazo de seis meses a contar da entrada em vigor da lei que assegura a execução na ordem jurídica nacional do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Na prática, isto significa que as entidades que ainda não estejam a cumprir o RGPD terão um bônus de mais meio ano para legalizarem os seus procedimentos, sem serem entretanto alvo de qualquer penalização.

A medida está contida no projeto de texto de substituição da proposta de lei do Governo que foi preparado pelo grupo de trabalho criado no Parlamento para as matérias do RGPD. Além da lei que assegura o seu cumprimento no nosso ordenamento jurídico, há ainda outros três diplomas em causa: a nova orgânica da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e dois outros sobre tratamento de dados pessoais no contexto penal e criminal. A lei do RGPD começou por ser uma proposta do Governo e ao longo de quase um ano foi discutida no grupo de trabalho. Os partidos consensualizaram agora um texto de substituição que terá ainda de ser alvo de uma votação final em plenário.

A questão do consentimento para o tratamento de dados pessoais colocou-se logo com a entrada em vigor do RGPD, que é de aplicação direta nos Estados-membros. As empresas teriam de garantir que o con-

sentimento que tinham obtido para usar esses dados tinha sido feito de acordo com as novas regras e, não sendo o caso, teria de ser pedido novo consentimento. Passado um ano, quem o não fez tem uma nova oportunidade.

Este é um “prazo de adaptação” que significa “premiar quem não diligenciou por obter novos consentimentos até 25 de maio de 2018, quando o RGPD já se encontra em vigor há quase dois anos (precisamente para acautelar estas situações), embora aplicável desde 25 de maio de 2018”, considera Cláudia Martins, especialista em privacidade e proteção de dados da Macedo, Vitorino e Associados. Por outro lado, acrescenta, não se percebe porque não é dado idêntico prazo para outras questões relevantes, como sejam “a revisão ou celebração de novos contratos com entidades subcontratantes ou a criação ou revisão das políticas de privacidade” nas empresas.

Questões pouco claras

Dúvidas, aliás, é o que não falta aos especialistas quando olham para a proposta final saída do grupo de trabalho do RGPD. Cláudia Martins identifica várias lacunas e avisa: “A CNPD poderá ter, no futuro, um trabalho acrescido, em sede de emissão de orientações sobre determinados aspetos relevantes que deveriam ter sido regulados pela lei.”

Ricardo Henriques, da Abreu & Associados, concorda. O texto agora em cima da mesa, “continua a não resolver muitas das questões e problemas suscitados pelo parecer da CNPD”, dado há um ano, quando a proposta de lei do Governo chegou ao Parlamento. Continua “a ter disposições com redação pouco clara e soluções bastante discutíveis do ponto de vista jurídico para alguns te-



O Parlamento só fecha a nova lei no final de maio ou início de junho.

mas”, considera o advogado.

Uma das dúvidas passa pelo tratamento de dados nas relações laborais, um artigo que “é confuso e gera dúvidas de interpretação”, nomeadamente sobre como tratar a transferência de dados pessoais de trabalhadores entre empresas do mesmo grupo ou dados de trabalhadores de uma empresa terceira que temporariamente prestem serviço. Ou se as gravações obtidas no local de trabalho também podem ser usadas para um processo disciplinar ou apenas se previamente derem origem a um processo-crime, exemplifica Ricardo Henriques. “Foi uma oportunidade perdida de esclarecer este tema”, remata o advogado.

Mas há mais, como por exemplo no que toca à questão do acesso aos documentos administrativos. O tex-

to de substituição limita-se a remeter para a lei que já existe, “sem acrescentar qualquer aspeto quanto à articulação de regime com o RGPD”, refere Cláudia Martins. E, mais uma vez, “perde-se assim uma oportunidade”, ficando a matéria em suspensão de futuras orientações da CNPD.

Durante quase um ano e frequentemente em sessões à porta fechada, os deputados prepararam a nova lei.

Estado em “stand-by”

A lei que, quando for aplicada, há de assegurar em Portugal a execução do RGPD permitia ao Governo tomar um conjunto de opções, entre elas a aplicação – ou não – de coimas às entidades públicas. E a opção final é a de que ficarão abrangidas mas poderão, mediante pedido devidamente fundamentado, solicitar à CNPD a dispensa por um prazo de três anos. Dentro do mesmo período, este regime deverá ser reavaliado. ■

Vitor Mota

Há organizações que “pouco ou nada fizeram” para se adaptarem

A Comissão Nacional de Proteção de Dados diz que o atraso na legislação portuguesa se traduz numa indefinição prejudicial a todos. No geral, as pessoas “estão mais conscientes”, mas há muitos “mitos, equívocos e erros”.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

JOÃO D'ESPINEY

jdespiney@negocios.pt

O atraso na execução em Portugal do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) “teve naturalmente um impacto negativo”, seja “para os responsáveis pelo tratamento, para os subcontratantes, para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e, reflexamente, para os cidadãos”. A crítica vem da CNPD, numa altura em que estamos a poucos dias de se completar um ano sobre o início da aplicabilidade em Portugal do RGPD e a lei que há de executar a lei comunitária em Portugal está ainda à espera de aprovação no Parlamento.

Neste contexto, “a nossa percepção é que há organizações que têm feito um esforço para adaptar os seus procedimentos ao novo quadro legal, ainda que por vezes de forma insuficiente ou equivocada, enquanto outras pouco ou nada fizeram”, afirma fonte oficial da CNPD em jeito de balanço.

Contas feitas, muito embora, dada a sua natureza, o regulamento se aplique diretamente em Portugal, “o quadro legal continua incompleto, o que impossibilita a conclusão por parte das organizações dos seus projetos de adaptação”, afirma o regulador.

Apesar dos atrasos, a entidade liderada por Filipa Calvão destaca o “efeito muito positivo na consciencialização das pessoas para os seus direitos e das organizações para as suas obrigações” decorrente da “mediatização” do RGPD. E quer isso dizer que as pessoas estão efetivamente mais protegidas do ponto de vista do tratamento que é, em geral,



Miguel Baltazar

A CNPD, presidida por Filipa Calvão, diz que há ainda muitos erros para corrigir.

dado aos seus dados pessoais? A CNPD admite que “há ainda muitos mitos, equívocos e erros para ultrapassar”. E deixa um recado: “A proteção de dados pessoais é um direito fundamental, mas é preciso que todos zelem pela sua garantia, de forma ativa, em cada momento.”

Com a chegada ao terreno da lei portuguesa para o RGPD, que está no Parlamento em fase final de aprovação, a CNPD ganhará também mais flexibilidade para emitir orientações, ou seja, determinar como devem ser interpretadas e levadas à prática as novas regras.

Aliás, uma das críticas ouvidas pelo Negócios junto de advogados e especialistas na área é a de que a CNPD não tem sido pródiga nas dicas orientações.

“O atraso na definição das opções pelo legislador nacional prejudica obviamente a emissão de diretrizes sobre certos tratamentos de dados”, explica a CNPD. Por outro lado, relembra, o RGPD tem de ter uma “aplicação uniforme em todo o território da União, pelo que as autoridades de proteção de dados têm de conjuntamente aprovar essas orientações”. ■

MUDANÇAS

Parlamento alterou proposta inicial do Governo

O texto de substituição da lei do Regulamento Geral de Proteção de Dados, elaborado pelo Parlamento, mantém muito da proposta do Governo, acaba com algumas dúvidas e inova num conjunto de matérias.

CONSENTIMENTO NA INTERNET FICA NOS 13 ANOS

O consentimento dos mais novos para que os seus dados pessoais sejam tratados na internet e na sociedade de informação em geral passa a ser reconhecido a partir dos 13 anos. No grupo de trabalho chegou a ponderar-se a exigência dos 16 em alguns casos, mas vingou a proposta inicial do Governo. Era uma das áreas em que o Regulamento deixava a questão à decisão dos Estados-membros.

TODAS AS EMPRESAS PÚBLICAS TÊM DE TER ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

O texto de substituição vem determinar que todas as empresas do setor empresarial do Estado ficam obrigadas a designar um Encarregado de Proteção de Dados (EPD), o que antes apenas acontecia para as entidades públicas empresariais. “Parecem estar incluídas inclusive as que sigam a forma de sociedade anónima”, afirma Cláudia Martins, da Macedo, Vitorino e Associados.

JUNTAS DE FREGUESIA COM MAIS DE 750 HABITANTES TAMBÉM ABRANGIDAS

Ainda no que respeita ao Encarregado de Proteção de Dados (EPD), concretiza-se que terá de existir um nas freguesias em que tal se justifique, nomeadamente naquelas com mais de 750 habitantes. Nestes casos, o EPD será designado pela junta de freguesia, com faculdade de delegação no presidente. E para as câmaras prevê-se também a faculdade de delegação no presidente e subdelegação em qualquer vereador.

ACESSO A DADOS DE SAÚDE TEM SEMPRE DE SER COMUNICADO AO TITULAR

Em matéria de dados de saúde e dados genéticos, foi inserido um novo texto que prevê que o titular dos dados deve ser notificado de qualquer acesso realizado aos seus dados pessoais, cabendo ao responsável pelo tratamento assegurar a disponibilização desse mecanismo de rastreabilidade e notificação. Um mecanismo que pode revelar-se de “difícil aplicação”, avisam os especialistas.

DADOS DOS DESCONTOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL SEM PRAZO PARA A CONSERVAÇÃO

O princípio geral é o de que os dados pessoais só devem ser mantidos enquanto tal seja necessário. Há depois uma nova regra, incluída pelos deputados, que se refere especificamente aos dados relativos a a declarações contributivas para efeitos de aposentação ou reforma. Essas, prevê-se, poderão ser mantidos sem limite de prazo, para ajudar “na reconstituição das carreiras contributivas”.

CONTRAORDENAÇÃO EXIGE PRÉVIA ADVERTÊNCIA DA CNPD

A não ser nos casos de dolo, a abertura de um processo de contraordenação por incumprimento do RGPD depende de uma prévia advertência por parte da CNPD, alertando a entidade incumpridora para legalizar a sua atuação “em prazo razoável”. A determinação da medida da coima ficará, naturalmente, nas mãos do regulador.

Interpretação foi a maior dificuldade das empresas



Renault perdeu um terço dos contactos

A adoção do RGPD levou a Renault portuguesa a perder quase um terço dos contactos que constavam da sua base de dados. “Perdemos cerca de 30% dos contactos”, indicou ao Negócios fonte oficial da empresa. Sobre o custo de implementação do regulamento, a empresa ressalva que, tratando-se de uma multinacional, “a maior parte dos sistemas de gestão e de informação são centralizados” pelo que diz não conhecer “a amplitude dos custos associados”. Mas adianta que os custos para a filial portuguesa “orçaram em algumas dezenas de milhares de euros”, sobretudo no “processo de formação transversal”. A empresa refere que teve de alterar sistemas de informação, procedimentos e, em alguns casos, contratos. “Quer, por exemplo, com a nossa rede de concessionários quer com entidades prestadoras de serviços”, explica. As maiores dificuldades enfrentadas no processo de adaptação ao RGPD foram, segundo a empresa, a “completa ‘sincronização’ de todos os sistemas de informação, bem como a ‘burocracia’ contratual e procedimental, que também foi morosa e trabalhosa”. O processo ainda não está concluído, faltando algumas migrações de sistemas de informação e a validação por uma entidade externa. ■PC

30%

CONTACTOS

A implementação do RGPD levou a Renault Portugal a perder cerca de 30% dos contactos da sua base de dados e gastou “dezenas de milhares de euros”.



Randstad eliminou 240 mil currículos

A Randstad teve de eliminar cerca de 40% dos registos de mais de 600 mil pessoas em Portugal, o equivalente a 12% da população ativa, “uma dor para uma empresa que vive de e para pessoas”. O CEO, José Miguel Leonardo, frisa que já está a captar “o ouro perdido”, agora com o consentimento automatizado, confiando que os dados “são recuperáveis” e até mais atualizados, pois recebe dez mil novos candidatos por mês através do site, em candidaturas a vagas ou registos espontâneos. Com o negócio assente em dados pessoais – currículos de candidatos com dados pessoais e informação contratual com clientes e colaboradores –, a multinacional de recursos humanos começou a adaptar-se em 2017 a nível europeu, mas também houve investimento local, especialmente nas áreas jurídica e tecnológica, além da contratação de um Encarregado de Proteção de Dados e de um “Security Information Officer”. Os processos estão implementados, os registos guardados e os automatismos em prática, mas o gestor avisa que “o RGPD é sempre um ‘trabalho em curso’, é uma transformação cultural do dia a dia, das pessoas em todas as suas interações”, incluindo ao nível das compras e da relação com os fornecedores. ■AL

40%

REGISTOS

Depois de avançar com uma campanha de consentimento multicanais, a Randstad acabou por ter de eliminar cerca de 40% dos registos.



SIVA critica falta de orientações

A SIVA, distribuidora em Portugal dos veículos do Grupo Volkswagen, aponta como um dos aspetos negativos do processo de implementação do RGPD a falta de orientação por parte das entidades reguladoras. “Ainda há muitos aspetos da lei que estão sujeitos a interpretação por não existirem ‘guidelines’ das entidades reguladoras para o nosso país. Isto condiciona todo o processo de ‘compliance’”, refere fonte oficial da empresa ao Negócios. Sem revelar o investimento necessário para implementar o RGPD, a mesma fonte indica que, “para além do tempo investido de colaboradores-chave da organização, houve necessidade de recorrer ao apoio jurídico externo, consultoria organizacional e de processos e reformulação das estruturas de IT”. A SIVA teve de “alterar os métodos de recolha de dados de clientes, sistematizar e documentar processos de tratamento de dados, reforçar plataformas e estruturas tecnológicas”. A empresa entende que “para as atividades de marketing existia um interesse legítimo de contacto com os clientes, ou seja, não iríamos precisar de consentimento”. “Informámos os nossos clientes, dando a possibilidade de se oporem de imediato. Cerca de 10% opôs-se nesse momento”, disse. ■PC

10%

CONTACTOS

A SIVA revela que “cerca de 10%” dos contactos da sua base de dados opuseram-se ao tratamento de dados, sendo removidos da lista de clientes.



Frulact descontente com efeitos práticos

“Este é um projeto ‘on going’ e com diferentes etapas de maturidade”, começa por ressaltar João Miranda, CEO da Frulact, uma das maiores fabricantes mundiais de preparados à base de fruta. Será então “sempre um projeto ativo”, sendo que, “à data atual”, o grupo conta “com um conjunto de procedimentos e regras definidas e está em curso a finalização da sua implementação”. Na empreitada de implementação do RGPD na Frulact foram “investidos cerca de 80 mil euros durante o ano de 2018”, com o CEO a prever aplicar mais cerca de “70 mil euros no ano de 2019”. Com uma faturação de 115 milhões de euros, operando oito fábricas em cinco países, “o mais difícil” na implementação do RGPD foi “a conjugação de todos os departamentos” envolvidos, “sem implicar uma maior carga administrativa no trabalho do dia a dia da empresa”. De resto, para Miranda, esta medida “está muito longe de atingir o objetivo” pretendido. “No dia a dia, não sinto que tenha havido efeitos práticos desta medida. Houve, sim, um acréscimo de custo para as empresas, e a sensação de que nada mudou na temática de proteção de dados”, garantindo que a empresa “não perdeu quaisquer contactos por causa do RGPD”. ■RN

150

INVESTIMENTO

A Frulact investiu cerca de 80 mil euros em 2018 na implementação do RGPD e este ano o investimento previsto nesta frente ronda os 70 mil euros.

Um ano depois da entrada em vigor do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), as empresas contactadas pelo Negócios reconhecem que a sua implementação teve impacto financeiro, mas a maioria escusa detalhar o investimento realizado. Algumas admitem que as novas regras as fizeram perder um vasto leque de contactos das suas bases de dados – no caso da Renault 30% e da Randstad 40% – mas outras – como a Frulact ou os metros de Lisboa e Porto – asseguram não ter sentido esse efeito. Entre as principais dificuldades na adoção das novas regras apontam a falta de orientação e as dúvidas na interpretação do próprio regulamento. Nem todas têm já o processo concluído, mas estão certas de que os cidadãos estão hoje mais conscientes e protegidos.



EDP investiu em processo transversal

Para a EDP, o RGPD pretende “proporcionar uma informação clara, acessível e, nesse sentido, transparente aos titulares de dados”. Tendo em conta estes pressupostos, passado um ano da entrada em vigor das novas regras, a empresa considera que “esse desígnio terá sido alcançado”. A empresa liderada por António Mexia não detalha o investimento que este processo implicou. Mas explica que o trabalho de adaptação “teve um foco na criação de um modelo global de gestão de dados pessoais na EDP”. Ao nível do grupo, incluindo Portugal, Espanha e EDP Renováveis nos diferentes países europeus onde está presente, foi mobilizada uma equipa de coordenação transversal, “envolvendo depois todas as áreas de negócio relevantes cujos processos implicam o tratamento de dados pessoais e também as áreas de sistemas e segurança de informação”. A mesma fonte oficial recordou ainda que grande parte dos conceitos associados à proteção de dados já estava prevista na legislação nacional desde 1998, não se tratando, portanto, de um tema novo. Porém, “a EDP hoje reconhece no RGPD não apenas um conjunto de obrigações a cumprir, mas também uma oportunidade de obter uma vantagem competitiva”. ■ SR



A EDP reconhece no RGPD não apenas um conjunto de obrigações, mas uma oportunidade de obter uma vantagem competitiva.

FORNTE OFICIAL DA EDP



Metro de Lisboa não perdeu contactos

O Metropolitano de Lisboa garante que já fez “alguns investimentos” para o cumprimento das exigências do novo regime de proteção de dados, mas não pôde ainda “fazer o balanço do impacto financeiro total”. A empresa pública salienta que as regras que entraram em vigor há um ano não resultaram na “necessidade de perder contactos existentes na base de dados”, acrescentando que o novo regime resultou no reforço dos direitos dos cidadãos mas aumentou também o grau de consciência da sociedade para estas matérias. O Metro salienta ainda que para a implementação do RGPD “levou a cabo inúmeras iniciativas”, tendo tido “necessidade de alterar processos, que atualmente ainda se encontram em mudança, no sentido de ser conferida ainda maior proteção aos dados pessoais dos clientes e dos trabalhadores”. Em seu entender, trata-se “de um trabalho que não se pode considerar terminado e que exige acompanhamento constante”. Entre as principais dificuldades sentidas, a empresa aponta a necessidade de reforço da consciência da sociedade em geral em matéria de proteção de dados, assim como a regulação de alguns aspetos que se encontram em fase de definição no RGPD. ■ MJB



É um trabalho que não se pode considerar terminado e que exige acompanhamento constante.

FORNTE OFICIAL DO METRO DE LISBOA



Galp com processo quase concluído

Apesar de não revelar números, Rui Oliveira Neves, diretor de assuntos jurídicos e “governance” da Galp, admite que a implementação do RGPD teve um “impacto significativo tanto em termos de recursos humanos como de sistemas”. “Nenhum processo com uma dimensão como a do RGPD pode ser alterado sem impacto financeiro”, explicou ao Negócios. Questionado sobre se o processo já está concluído, referiu que a implementação das novas regras a Galp “foi realizada com base num plano de transformação que está substancialmente implementado”. Quanto ao número de contactos perdidos ao longo desta operação, Rui Oliveira Neves comentou que este regime de proteção de dados “foi encarado pela Galp como uma oportunidade para repensar a forma de relacionamento com os clientes, acentuando o respeito pela sua privacidade”. Por estes motivos, “não contabilizámos o número de contactos pois não olhámos para os novos requisitos do RGPD como potencial fonte de perda dos mesmos”. Hoje, o responsável não tem dúvidas de que o consumidor está mais protegido. “A consciência social é hoje muito mais reforçada quanto ao valor da privacidade dos dados pessoais”, acrescentou. ■ SR



Claramente que o consumidor está hoje mais protegido [com o RGPD].

RUI OLIVEIRA NEVES
Diretor de assuntos jurídicos e “governance” da Galp



Altice destaca maior consciencialização

A Altice Portugal, dona da Meo, garante que a implementação do novo RGPD, ao longo do primeiro ano, “tem corrido dentro da normalidade expectável e sem sobressaltos a registar”, disse fonte oficial da operadora ao Negócios. A empresa liderada por Alexandre Fonseca não comentou se o processo está concluído ou não. Mas recorda que “logo a 25 de maio de 2018, a Altice Portugal encontrava-se já a atuar em conformidade com as exigências e obrigações previstas pelo diploma”. Dos diversos trabalhos inerentes à implementação do RGPD, a dona da Meo destaca “o reforço de segurança informática e aperfeiçoamento das melhores práticas de atendimento aos titulares de dados pessoais”. Além disso, “outro aspeto não menos importante que a implementação do RGPD despoletou nas empresas – independentemente do seu setor de atividade – foi a reorganização das bases de dados existentes e, neste sentido, foi inevitável uma reavaliação do seu enquadramento, bem como a revisão das condições contratuais com clientes, fornecedores e parceiros”. A Meo revela ainda que também constatou do lado dos seus clientes “uma maior consciencialização é um maior esclarecimento sobre este tema”. ■ SR



A implementação do RGPD tem corrido dentro da normalidade expectável e sem sobressaltos a registar.

FORNTE OFICIAL DA ALTICE PORTUGAL



CP recorreu a meios próprios

A implementação do RGPD na CP foi realizada com recurso a meios humanos próprios que acumularam esta atividade com as funções já exercidas, adiantou fonte oficial da empresa ao Negócios, acrescentando que está em curso um trabalho de auditoria ao longo de 2019 por uma empresa de consultoria. “A CP já construiu a estrutura do seu sistema de conformidade com o RGPD, estando atualmente a consolidá-lo e testá-lo”, disse a mesma fonte, salientando que este é um processo “em permanente atualização e aperfeiçoamento”. O seu objetivo é “orientar o investimento em sistemas de informação para a garantia da proteção de dados pessoais, a automatização de procedimentos e a máxima minimização da utilização dos dados pessoais”. Além da adequação da empresa às novas regras, a CP investiu na comunicação aos stakeholders, tendo ajustado o seu site CP e realizado ações de formação e sensibilização. Com a apetência crescente pela compra de bilhetes online, a CP diz que os clientes “acolheram a solicitação para que renovassem os seus termos de conhecimento e aceitação da política de privacidade de dados pessoais”, pelo que a plataforma de clientes “não se ressentiu de forma significativa”. ■ MJB



Trata-se de um trabalho permanente e de grande envergadura que a CP quer aproveitar para proceder a uma revisão dos seus processos.

FONTE OFICIAL DA CP



Vila Galé sem custo adicional

Para o grupo Vila Galé, “a implementação do RGPD não representou propriamente um custo adicional”. Fonte oficial do grupo hoteleiro referiu ao Negócios que “já tinha infraestruturas informáticas e software suficientemente robustos para garantir a deteção de violações e proteção contra possíveis ataques internos ou externos”. Ainda assim, foram tomadas medidas como a criação da figura do Encarregado de Proteção de Dados (DPO), a revisão dos processos manuais de dados pessoais, a minimização dos dados solicitados aos clientes quando fazem uma reserva ou o reforço da formação dada a equipas sobre o RGPD. “A implementação da nova legislação ficou concluída antes da sua entrada em vigor, uma vez que o Vila Galé começou a preparar-se com muita antecedência e introduziu as alterações mesmo antes de serem obrigatórias”, disse. “Uma das faces mais visíveis do trabalho que fizemos é a área de cliente do site do Vila Galé, onde é possível ao utilizador exercer os seus direitos e proceder à alteração dos seus dados pessoais”, detalhou. “Ao longo do primeiro ano de vigência do RGPD, temos notado que os nossos clientes dão mais atenção ao tratamento dos seus dados pessoais”. ■ PC



Temos notado que os nossos clientes dão mais atenção ao tratamento dos seus dados pessoais e ao uso que as empresas fazem deste tipo de informação.

FONTE OFICIAL DO GRUPO VILA GALÉ



Mercedes aponta investimento

A Mercedes-Benz Portugal destaca o “investimento importante” que realizou para implementar o RGPD. Fonte oficial da empresa indicou ao Negócios que esse investimento incluiu “a contratação de uma empresa de consultoria para efetuar o levantamento inicial e de um recurso adicional”. E aponta como maior dificuldade neste processo, “sem dúvida, a interpretação do próprio RGPD”. “Em termos mais pragmáticos, no início da implementação surgiram dúvidas relativamente à possibilidade de contacto com a nossa base de clientes já com consentimento ao abrigo das regras anteriores”, explica a mesma fonte, acrescentando que “houve a necessidade de rever diversos procedimentos internos para que estivessem de acordo com o RGPD”. Segundo disse, foram adaptadas as declarações de consentimento para todos os clientes Mercedes-Benz e Smart, assim como atualizadas as políticas de privacidade em todas as plataformas. “Criámos igualmente um contacto específico para temas de proteção de dados, assegurando assim os direitos dos clientes no que respeita ao acesso, portabilidade ou direito ao esquecimento”, detalha. A empresa assegurou que a perda de contactos “não ocorreu de forma relevante”. ■ PC



A fase de implementação do RGPD implicou um investimento relevante, incluindo a contratação de uma empresa de consultoria.

FONTE OFICIAL DA MERCEDES-BENZ PORTUGAL



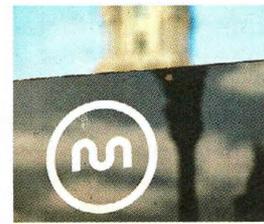
Vicaima conclui sem dificuldades

Na Vicaima, um dos maiores produtores europeus de portas de interior, “o processo de implementação do RGPD já foi concluído”, revela o presidente do grupo, que tem sede em Vale de Cambra. Não obstante, como “é um processo dinâmico”, Arlindo Costa Leite nota que, “como tal, é necessária a manutenção dos registos das atividades de tratamento de dados pessoais e realizar avaliações de impacto sempre que ocorra uma nova situação”. Garantindo que o grupo não teve “dificuldades de maior” na aplicação do RGPD e que não perdeu quais contactos de base de dados por causa disso, o empresário confidencia que, a nível interno, este processo conduziu a uma “alteração de mentalidades, através de ações de sensibilização”, assim como a “alterações no ‘workflow’ dos processos de negócio”. Já a nível externo, levou a uma “reavaliação dos contratos com fornecedores e prestadores de serviços” e a “alteração da política de privacidade”. Com a adoção do RGPD, entre outros efeitos práticos, destaca a “otimização da estrutura tecnológica e dos processos de negócio” da Vicaima – que emprega cerca de mil pessoas – e “a melhoria da imagem corporativa, nomeadamente nos países da UE” onde está presente. ■ RN



O processo de implementação do RGPD já foi concluído. Não existiram dificuldades de maior. Até ao momento não perdemos quaisquer contactos.

ARLINDO COSTA LEITE
Presidente da Vicaima



Metro do Porto teve dúvidas

A Metro do Porto garante que já antes da entrada em vigor do RGPD tinha tomado as diligências adequadas para dar cumprimento a essas normas, fazendo agora “um balanço positivo” da sua implementação, além de considerar que as novas regras trouxeram “efetivamente uma maior proteção dos dados pessoais dos cidadãos”. A empresa salienta que a implementação do regulamento a obrigou a investimentos, mas justifica que este é “um processo que ainda está em curso”, pelo que “não é, nesta fase, adequado referir o montante de investimento realizado”. Entre as dificuldades sentidas no processo, a Metro do Porto admite que “no início surgiram algumas dúvidas de interpretação e aplicação do RGPD, que foram sendo dissipadas ao longo dos tempos”. A empresa garante ainda que não perdeu contactos na base de dados. Para a Metro do Porto, a adoção deste regulamento, que assinala agora um ano da entrada em vigor, “contribui para uma maior preocupação e sensibilização para estas matérias ao nível de todos os operadores económicos, em prol da proteção dos direitos pessoais”. Mas sublinha que este é “um processo em constante devir”, o qual “necessita de um acompanhamento constante”. ■ MJB



No início surgiram algumas dúvidas de interpretação e aplicação do Regulamento, que foram sendo dissipadas ao longo dos tempos.

FONTE OFICIAL DA METRO DO PORTO